

LEI MUNICIPAL Nº 360/2022

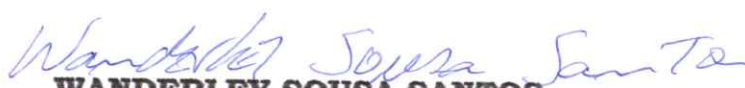
Denomina a Garagem Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Denominada de **EVANDRO SOUSA SANTOS** a Garagem Municipal deste município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, aos 20 dias do mês de junho de 2022.


WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

